



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2809/2019

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando à Secretaria de Obras e Serviços Municipais que proceda a instalação de uma faixa de pedestres com travessia elevada na Rua João Thomaz Pinto, em frente ao número 716, no bairro Canhanduba.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação nas inúmeras reivindicações dos que por ali residem ou transitam diariamente. Isto porque é necessário trazer mais segurança aos munícipes, na travessia do trecho, bem com reduzir a velocidade dos automóveis que por ali circulam. Destarte, com vistas à promoção da segurança e bem estar dos cidadãos é que a instalação deve ser procedida com a máxima urgência.

SALA DAS SESSÕES, EM 27 DE AGOSTO DE 2019

**LUIS FERNANDO DA SILVA
VEREADOR - PDT**